



EDITAL Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Educação** da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial para o 2º semestre de 2022** no Programa de Pós-Graduação em Educação.

**I. Disposições Preliminares**

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

1.2. estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

2. O estudante especial pode cursar no máximo 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu antes do seu ingresso como aluno regular, sendo apenas **1 (uma) por semestre**.

3. Nesta inscrição, o candidato a aluno especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadros abaixo**:

Dados básicos	
Local	Bloco 4
Disciplina	Educação Escolar - diferença e inclusão
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	José Eduardo de Oliveira Evangelista Lanuti (50h)
Docente(s) Externo(s)	Eliane de Souza Ramos (10h)
Período	
Dia da semana	Segunda - feira
Horário	13h às 18h
Semanal	De 08.08.2022 a 07.11.2022
Vagas	
Vagas para estudante especial:	10

Dados básicos	
Local	Bloco 4
Disciplina	História da Educação Brasileira e Ensino
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT

<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Natália Cristina de Oliveira
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	Período
<b>Dia da semana</b>	Quinta-feira
<b>Horário</b>	07h30min às 11h30min
<b>Semanal</b>	De 04/08 a 24/11/22
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial:</b>	10

<b>Dados básicos</b>	
<b>Local</b>	Bloco 4
<b>Disciplina</b>	Tópicos especiais em Educação e Psicologia
<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	OPT
<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Armando Marino Filho
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	Período
<b>Dia da semana</b>	Segunda - feira
<b>Horário</b>	13h às 18h
<b>Semanal</b>	De 08.08.2022 a 07.11.2022
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial:</b>	10

4. A inscrição para aluno especial Programa de Pós-Graduação **é gratuita**.

5. A inscrição de aluno especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas descritos na tabela acima em cada disciplina, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

7. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

a) ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;

8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o aluno especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação ou equivalente;

2. Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular de pós-graduação stricto sensu na âmbito da UFMS;

### III. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: digite o seguinte código na sua barra de endereços:

Link para inscrições: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQngYS68CJdaYMGc0cHEe8dL7GP6snAXDu2vF1yZt4g9-rVg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQngYS68CJdaYMGc0cHEe8dL7GP6snAXDu2vF1yZt4g9-rVg/viewform?usp=sf_link)

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido **entre dia 20/06/2022 até às 23h59min. do dia 04/07/2022.**

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.1. Para portadores de diploma de graduação:

a) **Currículo Lattes** atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

b) **Diploma** (frente e verso) e **Histórico Escolar** da Graduação em formato PDF;

c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja);

d) Documento de identificação com foto (frente e verso).

4.2. Para estudantes de graduação:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação 2002.1);

c) Currículo Lattes;

d) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja);

e) Documento de identificação com foto (frente e verso).

5. Caso haja maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita a critério de cada professor ou com base no seguinte critério:

5.1. Para aluno especial portador de diploma de graduação: o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

5.2. Para aluno especial estudante de graduação: o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas). Havendo empate, será utilizado como critério de desempate o número de publicações e/ou participação em eventos.

### IV. Resultados

1. Resultado de inscrições deferidas: 06/07/2022

2. Recurso de inscrições indeferidas: 07/07/2022

3. Resultado Final de Inscrições deferidas: 11/07/2022

4. Resultado preliminar da seleção: 15/07/2022

5. Recurso ao resultado preliminar da seleção: 18/07/2022

**6. Resultado Final:** O **resultado dos alunos selecionados** será divulgado na página do Programa <https://ppgeducacaoptl.ufms.br/> até o **dia 20/07/2022.**

7. A Matrícula online via portal (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>): 26 a 28/07/2022

8. Início das aulas: A ser informado pelo docente responsável via e-mail, conforme lista de oferta.

9. O não atendimento aos itens II e III constantes nesse Edital implicará no indeferimento da inscrição.

#### V. Critérios

1. Os critérios de avaliação para o ingresso como aluno/a especial serão estabelecidos por cada docente que ministra o seminário optativo de forma irrevogável.

#### VI. Matrícula

1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](#)).

2. A Matrícula será realizada online via portal (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>): **26 a 28/07/2022**, pela página inicial do Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br) - botão "solicitar matrícula".

3. A não realização da matrícula no período descrito no item II desta seção ou a realização de matrícula em disciplina diferente daquela para qual o candidato foi aprovado implicará em desistência da vaga.

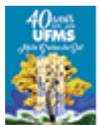
#### VII. Disposições Finais

1. Casos omissões serão resolvidos pela coordenação.

2. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail: [ppgedu.cptl@ufms.br](mailto:ppgedu.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações: **Assunto:** "Dúvida processo seletivo de estudante especial"; **Corpo do texto:** Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

Três Lagoas, 27 de maio de 2022.

CHRISTIAN MULEKA MWEWA  
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Christian Muleka Mwewa, Presidente de Colegiado**, em 27/05/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3302482** e o código CRC **1A7520E5**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS